

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO N.º, DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Solicita que esta CPI requirite à ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, comprovantes de pagamentos do treinamento proporcionado à diretoria da PREVIC (media training), por ocasião da convocação dos diretores para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2, da Lei n 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI, criada para “ investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes”, requirite à ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, comprovantes de pagamentos do treinamento proporcionado à diretoria da PREVIC (media training), por ocasião da convocação dos diretores para prestar esclarecimentos a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Temos observado no curso dos depoimentos a esta CPI seguidas suspeições direcionadas aos dirigentes da PREVIC, inclusive de que a mesma tem se pautado por orientação político-partidários.

Este fato é corroborado por matérias jornalísticas veiculadas na grande imprensa.

Diante de todo o exposto, de forma a bem orientar os trabalhos desta Comissão, solicitamos o deferimento do presente requerimento para a realização de uma adequada investigação acerca dos fatos amplamente divulgados e documentados.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)